



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 19/2022 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

## V DESAFIO DE IDEIAS IFMT - *CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo de seleção de ideias para o V DESAFIO DE IDEIAS do IFMT - *Campus* avançado Lucas do Rio Verde.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em consonância com sua missão, visão e valores, tem no escopo de seus objetivos institucionais promover, por meio de orientação, capacitação e apoio, atividades de fomento à cultura empreendedora, a novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica. Sendo assim, através deste Edital promove-se o concurso denominado V Desafio de Ideias, a fim de proporcionar um espaço de discussão da aplicação da Biotecnologia como ferramenta de resolução de problemas que permeiam a sociedade luverdense. Por meio deste concurso, o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde **OBJETIVA:**

- a) Disseminar a cultura empreendedora;
- b) Promover o desenvolvimento de novos produtos biotecnológicos;
- c) Promover o desenvolvimento de novos serviços e soluções inovadoras;
- d) Promover a difusão e aplicação dos saberes da Biotecnologia em benefício da sociedade;
- e) Promover a prática da extensão tecnológica;
- f) Promover a prática da pesquisa aplicada; e
- g) Proporcionar a interação da instituição com o setor produtivo.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O V DESAFIO DE IDEIAS é destinado à comunidade discente, em todos os níveis e modalidades dos cursos presenciais oferecidos pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REGULAMENTO

3.1. Poderão participar deste Desafio:

- I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico e superior do IFMT- *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da competição;
- II – Estudantes que não estejam matriculados no último ano do curso técnico ou superior;
- III – Equipes formadas por no máximo 2 (DOIS) estudantes e 1 (um) servidor orientador.

3.2. O V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é normatizado pelo **REGULAMENTO DO V DESAFIO DE IDEIAS (ANEXO I)**, que é parte regulamentadora deste Edital e o regerá para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado no referido Regulamento (Anexo I) deste edital.

### 4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas em acordo com o **REGULAMENTO DO V DESAFIO DE IDEIAS** e ocorrerão no período de **15/08/2022 a 14/09/2022**.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1. Os casos omissos a este edital serão analisados pela comissão organizadora do V Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e em acordo com **REGULAMENTO DO V DESAFIO DE IDEIAS**.

## ANEXO I

### REGULAMENTO V DESAFIO DE IDEIAS DO IFMT – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em consonância com sua missão, visão e premissa, tem no escopo de seus objetivos institucionais promover, por meio de orientação, capacitação e apoio, atividades de fomento à cultura empreendedora, a novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica. Sendo assim, através deste documento promove-se o V Desafio de Ideias, a fim de proporcionar um espaço de discussão da aplicação da Biotecnologia como ferramenta de resolução de problemas que permeiam a sociedade. Por meio deste concurso, o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde suscita o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções inovadoras, com o propósito de mobilizar estudantes e docentes em prol da difusão e aplicação dos saberes da Biotecnologia em benefício da sociedade.

#### I - O REGULAMENTO

Este Regulamento constitui o documento oficial do V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado neste Regulamento.

#### II - DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - O V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é uma competição local, de caráter educacional, realizada pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, com os seguintes objetivos:

I - estimular atitudes inovadoras entre estudantes do ensino técnico e superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, tencionando desenvolver competências empreendedoras e aprimorar habilidades corporativas a partir da proposição de soluções para desafios locais;

II - disponibilizar ferramentas pedagógicas complementares para o ensino de Biotecnologia.

#### III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** - Poderão participar deste Desafio:

I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico e superior do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da competição;

II – Estudantes que não estejam matriculados no último ano do curso técnico ou superior;

III – Equipes formadas por no máximo 2 (dois) estudantes e obrigatoriamente 1 (um) servidor orientador.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - A inscrição para o V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, é gratuita e poderá ser realizada no período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2022 no site [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br) no link **V Desafio de Ideias** do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

**Parágrafo Único:** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, por meio do **formulário eletrônico específico disponibilizado no site [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br) no link V Desafio de Ideias**. O participante deve também marcar o campo “Aceito” na tela de inscrição, declarando ciência e concordância ao regulamento da competição.

#### V - DA COMPETIÇÃO

**Art. 4º** - A competição propõe a resolução de problemas atuais com uso de conhecimentos da Biotecnologia, conforme o tema a seguir:

**a) soluções biotecnológicas para resíduos de coco e/ou podas de árvores.**

**Art. 5º** - A competição V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde será composta de 2 (duas) etapas:

I - **Etapa 1** – Classificação por submissão das ideias, conforme formulário eletrônico específico disponibilizado no site [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br) no link **V Desafio de Ideias**;

II - **Etapa 2** – Apresentação e arguição das ideias selecionadas para a banca avaliadora a ser realizado na programação da V Semana Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;

**Parágrafo Único:** As propostas apresentadas deverão ser planejadas para serem executadas (aplicadas) em um período máximo de 6 (seis) meses.

#### VI - DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 1

**Art. 6º** - Os interessados em participar do V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deverão inscrever-se pelo site até as 23h59min da data determinada no Art. 3º. As ideias inscritas serão avaliadas por uma comissão que selecionará até 6 (seis) ideias, do tema elencado no Art. 4º, que atingirem as maiores médias em acordo aos critérios estabelecidos na Tabela 1 constante neste Regulamento.

**Parágrafo Único:** Serão desclassificadas as equipes que não atenderem o descrito no Art. 2º, incisos I, II e III deste regulamento.

**Art. 7º** - As ideias selecionadas na Etapa 1 ficarão disponíveis na Plataforma do V Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde no site [www.lrv.ifmt.edu.br](http://www.lrv.ifmt.edu.br), com seus respectivos títulos e notas atribuídas.

**Parágrafo Único:** A comissão descrita no Art. 6º será formada por Servidores do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, e não permitirá interposição de recursos contra as notas atribuídas às ideias inscritas, onde as ideias classificadas avançarão para a Etapa 2 a ser realizada no dia 22/09/2022.

**Tabela 1.** Critérios avaliativos para a Etapa 1 na seleção das ideias do V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde. Lucas do Rio Verde, 2022.

Critério	Pontuação
Originalidade	0-10
Apresentação e Qualidade Escrita da Proposta	0-10
Criatividade/Inovação	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Potencialidades Mercadológicas	0-10
<b>Total</b>	<b>0-50</b>

## VII - DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 2

**Art. 8º** - As ideias selecionadas na Etapa 1 serão submetidas à avaliação oral para uma banca avaliadora durante a V Semana Tecnológica do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no dia 22 de setembro de 2022, conforme normas de apresentação a seguir:

- A) A equipe terá no máximo 10 (dez) minutos para explicar a ideia a comissão avaliadora;
- B) A apresentação deverá ser realizada em slides;
- C) A comissão avaliadora poderá arguir qualquer um dos membros da equipe com exceção do orientador.

**Parágrafo Único:** A banca avaliadora descrita no Art. 8º será composta por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, empresários da região de Lucas do Rio Verde, membros de outra instituições públicas e/ou privadas do estado de Mato Grosso e outros estados, convidados para este fim, que avaliarão as ideias apresentadas segundo os critérios descritos na Tabela 2.

**Tabela 2.** Critérios avaliativos na Etapa 2 para seleção das ideias do V Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde. 2022.

Critério	Pontuação
Criatividade/Inovação	0-10
Originalidade da ideia	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Apresentação/Arguição	0-10
Potencialidades Mercadológicas	0-10
Perspectiva de Geração de Patente	0-15
Capacidade de execução	0-15
Impacto social	0-20
<b>Total</b>	<b>0-100</b>

## VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Art. 9º** - As equipes que apresentarem desistência de qualquer integrante sem justificativa prévia durante a Etapa 2 serão desclassificadas.

**Art. 10º** - Equipes formadas por integrantes não matriculados no IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no ano de 2022, também serão desclassificadas.

## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ETAPA 2

**Art. 11º** - Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na viabilidade técnica e econômica do projeto;
- b) Maior pontuação na apresentação oral e arguição;

c) Maior média de idade dos integrantes da equipe.

#### X - DOS VENCEDORES

**Art 12º** - Serão consagradas como vencedoras as idéias que alcançarem a maior média, em cada tema, após somatório das notas atribuídas pela comissão avaliadora.

**Parágrafo Único:** Não haverá interposição de recursos contra as notas atribuídas pela comissão avaliadora.

#### XI - DA PREMIAÇÃO

**Art. 13º** - Os projetos vencedores receberão como prêmio:

1 – Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 1º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;

2 - Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 2º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;

3 - Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para auxílio a despesas de custeio na execução do projeto para o 3º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;

4 - **Bolsa de auxílio estudantil** para cada estudante membro da equipe, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por um período de 6 (seis) meses a iniciar-se em Abril de 2023;

5 – **Bolsa Pesquisa/Extensão** para o servidor orientador, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), por um período de 6 (seis) meses a iniciar-se em Abril de 2023;

**Parágrafo Único:** O custeio será proveniente do orçamento anual 2023 do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Fonte 100 e 112, elementos de despesas 33.90.18, 33.90.21 e 33.90.30, Ações 2994 e 20RL, respectivamente.

#### XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 14º** - Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do V Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

João Vicente Neto  
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 01/09/2022 17:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408860

Código de Autenticação: b5bfec7653

